ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-07-27	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.07.27 11:25:45 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4855 / XIII (2 .ª)

Assunto: Reabertura da Maternidade de Lamego

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Recentemente, no âmbito de uma ação de campanha eleitoral em Lamego, a senhora secretária-geral adjunta do Partido Socialista, Dr.ª Ana Catarina Mendes, numa intervenção pública, afirmou que, com o Partido Socialista à frente da autarquia, cita-se, "*…as crianças de Lamego voltam a nascer na sua terra.*".

Estas afirmações, entre muitas outras promessas, foram amplamente difundidas pela comunicação social local e reiteradamente repetidas publicamente por diversos dirigentes locais do Partido Socialista.

Em concreto, a senhora secretária-geral do Partido Socialista, deslocou-se a Lamego e, de forma deliberada criou a expetativa generalizada junto dos lamecenses, de que, se nas próximas eleições votarem no Partido Socialista, a Maternidade de Lamego será reaberta.

O encerramento da Maternidade de Lamego ocorreu em 2006 na vigência de um Governo do Partido Socialista, mas em face da novidade agora anunciada, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se a V/ Exa. que diligencie, junto do Senhor Ministro da Saúde, a resposta às seguintes questões:

1 – Foi despoletado pelo Ministério da Saúde algum processo de reversão do plano nacional de concentração de maternidades levado a cabo em 2006 por um Governo do Partido Socialista?

2 – O Ministério da Saúde equaciona, ou equacionou em algum momento, a reabertura da Maternidade de Lamego?

3 – Em caso de resposta afirmativa, essa reabertura tem por base fatores de ordem técnica ou depende dos resultados eleitorais de 1 de outubro próximo?

4 – Pode o Ministério da Saúde confirmar ou desmentir a notícia dada pela secretária-geral adjunta do Partido Socialista antes de 1 de outubro próximo, de molde a possibilitar uma opção

de voto mais consciente aos eleitores do concelho de Lamego, ou prefere não responder até essa data, alimentando assim deliberadamente a desinformação e as falsas expetativas entretanto criadas?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 26 de Julho de 2017

Deputado(a)s

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

ANTÓNIO LEITÃO AMARO(PSD)

INÊS DOMINGOS(PSD)

ISAURA PEDRO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.